



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de Maio de 2004



Série

Número 93

Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA
Declaração de Rectificação n.º 6/2004

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Rectificações
Avisos
Despacho

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Aviso n.º 169/2004

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL
Rectificação

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Declaração de Rectificação n.º 6/2004**

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial, 2.ª Série, n.º 70, de 8 de Abril de 2004, declara-se, para os devidos efeitos, que:

Onde se lê:

Candidatos aprovados com a menção de apto:

- Galina Vadimovna Stetsenko
- Nshan Chalikyan
- Oksana Kuznyetsova

Funchal, 30 de Março de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Deverá ler-se:

Candidatos aprovados com a menção de apto:

- Galina Vadimovna Stetsenko
- Natália Titova
- Nshan Chalikyan
- Oksana Kuznyetsova

Funchal, 30 de Março de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Secretaria-Geral da Presidência, 12 de Maio de 2004.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Anúncio de abertura de procedimento**

DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS

CONCURSO PÚBLICO n.º 18/2004

“FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE EQUIPAMENTO GIMNODESPORTIVO PARA DIVERSAS ESCOLAS BÁSICAS DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS”

Fornecimentos

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Obras Públicas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Tipo de contrato de fornecimentos: Compra.

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro: Não.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: “Fornecimento e Assentamento de Equipamento Gimnodesportivo para Diversas Escolas Básicas dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos”.

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento: Fornecimento e Assentamento de diverso Equipamento Gimnodesportivo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):

36 40 00 00 - 5

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Sim.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos: Os Documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV – PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

1 Qualidade Técnica;

2 Preço.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante : Concurso Público n.º 18/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 30/06/2004.

Custo: 100,00 (papel opaco) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira Moeda EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

05/07/2004, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 06/07/2004 - 10:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório: Não.

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários: Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução: A entrega dos bens deve ocorrer no prazo máximo de 45 dias, contados da data da assinatura do contrato.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO - 07 de Maio de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 07 de Maio de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

Aviso

Em conformidade com o disposto nos números 6 a 8 da Portaria n.º 23/2001, de 29 de Março, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2004.04.19, foi autorizada a equiparação a bolseiro dos enfermeiros do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., Cuidados Hospitalares e Cuidados de Saúde Primários, admitidos à frequência do curso de complemento de formação em enfermagem, no ano lectivo 2003/2004 e terminus no ano lectivo de 2005, nas Escolas Superiores de Enfermagem da Região Autónoma da Madeira.

Dando cumprimento ao estipulado no número 9 da Portaria n.º 23/2001, de 29 de Março, publica-se a lista de enfermeiros abrangidos pelo despacho de autorização.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 3 de Maio de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

ANEXO**SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.**

Cuidados Hospitalares	Cuidados de Saúde Primários
Bloco Operatório 1 - Andreia Luisa Gonçalves Vieira; 2 - Dina M. Camacho Pimenta; 3 - Maria Aldina C. Vasconcelos; 4 - Marisa Gomes R. Cabral;	Concelho de Machico 1 - Ana Maria Olim Nunes Costa; 2 - M.ª Fátima Moniz Nóbrega Rodrigues; 3 - M.ª da Luz Santo Perestrelo;
Cardiologia 5 - Isalina Maria Pimenta Rebolo Morna; 6 - Ricardo Jorge Costa Rodrigues;	Concelho de Santana 4 - Adelino Marques Teixeira Silva; 5 - M.ª José Vieira Spínola Melim;
Central de Esterilização 7 - Maria Lígia Pestana;	Concelho da Calheta 6 - Sónia M.ª Sardinha Rocha Caíres;
Consulta Externa Hospital dos Marmeleiros 8 - Maria da Luz F. R. Sousa;	Concelho da Ribeira Brava 7 - Cilínia José Freitas Soares Silva; 8 - M.ª Manuela Ramos Pestana;
Cirurgia 1 9 - Ema Cristina Abreu Leça; 10 - Maria Anália A. Teixeira;	Concelho de Câmara de Lobos 9 - João Evangelista de Castro; 10 - Micaela Cristina Fernandes Henriques; 11 - M.ª Nélia Faria da Corte;
Cirurgia 2 11 - Maria Carla C. Cabral Sousa;	Concelho de São Vicente 12 - Nubélia de Gouveia Rocha; 13 - Regina M.ª Jesus Góis;
Ginecologia 12 - Marília da Paz França Carvalho;	Concelho da Ponta do Sol 14 - Lina M.ª da Silva Agrela Fernandes;
Medicina 2M 13 - Maria José Jesus Reis;	Concelho de Santa Cruz 15 - Ana Paula Franco de Freitas Gouveia; 16 - Iolanda Garcês Gouveia Vasconcelos; 17 - Lina M.ª Marques Carvalho;
Medicina 3H 14 - Ana Cristina Alves Caldeira;	Concelho do Funchal 18 - Ana M.ª de Abreu; 19 - Carla Patrícia Santos Faria Freitas; 20 - Célia Catarina Rodrigues da Silva; 21 - Cláudia Sofia Lopes Abreu; 22 - Dora de Jesus Ferreira Aguiar; 23 - Esmeralda Patrícia Correia Martins Jesus; 24 - Joana Roberta Olim Vieira; 25 - Maria José Gonçalves Beno Jardim; 26 - M.ª Manuela Fernandes Castro Fernandes; 27 - Teresa Paula dos Reis Pinto Santana.

Medicina 3M 15 - Filipa Valéria G. Rodrigues Costa;
Neurocirurgia 16 - Conceição Marques Vellozo; 17 - Janet B. Pereira Nascimento;
Ortopedia A 18 - Juan Carvalho Ascensão;
Ortopedia B 19 - Ana Isabel Aguiar Luís; 20 - Maria Idalina Mendonça Dória;
Ortopedia C 21 - Mariela Almeida Sousa;
Pediatria 22 - Maria Olívia L. S. Maciel;
Otorrino/ Cirurgia Plástica 23 - Fernanda Paula N. Anjo;
UCIP 24 - Ricardo Bruno Rodrigues Gonçalves; 25 - Sónia do Carmo F. R. Fernandes;
UCINP 26 - Filipa Nicolle M. Candelária Silva.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 220, II Série, de 17 de Novembro de 2003, pp. 27, relativo ao aviso de abertura de concurso interno de ingresso, para preenchimento de 15 vagas de Técnico Profissional de 2ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

«(...)

7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

(...)

DEVERÁ LER-SE:

(...)

7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- (...).

Funchal, 19 de Novembro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 247, II Série, de 30 de Dezembro de 2003, pp. 4-s, relativo ao aviso do concurso externo de ingresso, para preenchimento de 2 vagas na categoria de Jardineiro, no quadro de pessoal da Delegação Escolar de Câmara de Lobos - Secretaria Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

«(...)»
13 - A constituição do Júri será a seguinte: (...).
(...)

Vogais Efectivos:

- (...)
 - Maria Heliadora Fernandes Palermo - Delegada Escolar do Funchal
- (...).»

DEVERÁ LER-SE:

(...)
13 - A constituição do Júri será a seguinte: (...).
(...)

Vogais Efectivos:

- (...)
 - Maria Isabel Rodrigues Florença - Delegada Escolar de Câmara de Lobos
- (...).

Funchal, 23 de Fevereiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 247, II Série, de 30 de Dezembro de 2003, pp. s-7, relativo ao aviso do concurso externo de ingresso, para preenchimento de 2 vagas na categoria de Jardineiro, no quadro de pessoal da Delegação Escolar do Funchal - Secretaria Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

«(...)»
13 - A constituição do Júri será a seguinte: (...).
(...)

Vogais Efectivos:

- (...)
 - Maria Isabel Rodrigues Florença - Delegada Escolar de Câmara de Lobos
- (...).»

DEVERÁ LER-SE:

(...)
13 - A constituição do Júri será a seguinte: (...).

(...)
Vogais Efectivos:

- (...)
- Maria Heliadora Fernandes Palermo - Delegada Escolar do Funchal

(...).

Funchal, 23 de Fevereiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 5/04/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, ANA CRISTINA BRAZÃO SANTOS, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 5 de Abril de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 37, II série, página 04, de 23 de Fevereiro de 2004, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“ Por despacho do Exmo Senhor Director Regional de Administração Educativa, de 23/01/2004, (...) foram autorizadas as transferências às Ajudantes de Acção Sócio-Educativas (...) MARIAFÁTIMAGONÇALVES FERNANDEZ (...)”

DEVERÁ LER-SE:

Por despacho do Exmo Senhor Director Regional de Administração Educativa de 23/01/2004, (...) foram autorizadas as transferências às Ajudantes de Acção Sócio-Educativas (...) MARIAFÁTIMAGONÇALVES DIAS FERNANDEZ (...)

Funchal, 20 de Abril de 2004

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO DAREGIÃO AUTÓNOMADA
MADEIRA

Aviso

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, de 28 de Abril de 2004, no uso das competências que lhe foram delegadas pela alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 40/2001, do

Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 15 de Outubro de 2001, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2001 e de acordo com o artigo 23º e seguintes da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi renovada a comissão de serviço do licenciado Luís Roberto Ornelas Gomes no cargo de direcção intermédia de 1º nível, para exercer as funções na Direcção de Serviços de Gestão e Administração Desportiva do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir 28 Agosto de 2004.

Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, Funchal, 30 de Abril de 2004.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Jaime Pereira de Lima Lucas

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho

Por despacho da Exma Senhora Directora Regional de Formação Profissional, exarado em 30 de Abril de 2004, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

Graça Maria Vieira da Luz de Freitas, Ajudante de Cozinha do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 01 de Maio de 2004. (Isento de Fiscalização prévia pela S.R.T.C.).

Funchal, 04 de Maio de 2004.

PEL'A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Aviso

Dília Maria Fernandes Ferraz Silva, celebrou Contrato Administrativo de Provedimento, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artº 15º do Decreto Lei n.º 427/89, de 7/12, conjugado com o art.º 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M de 15/02 a partir de 1 de Maio, para frequência de estágio na Carreira de Técnico Superior, tendo em vista o preenchimento de 1 vaga de Técnico superior de 2ª Classe do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários da Secretaria Regional do Plano e Finanças, auferindo pelo índice 321 - escalão 1.

Este provimento tem cabimento orçamental no Orçamento Privativo do IFC - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.05.

(Nos termos do artº. 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 5 de Maio de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Costa

Aviso

Martim Manuel Spínola Homem de Gouveia, celebrou Contrato Administrativo de Provedimento, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artº 15º do Decreto Lei n.º 427/89, de 7/12, conjugado com o artº 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M de 15/02 a partir de 1 de Maio, para frequência de

estágio na Carreira de Técnico Superior, tendo em vista o preenchimento de 1 vaga de Técnico superior de 2ª Classe do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários da Secretaria Regional do Plano e Finanças, auferindo pelo índice 321 - escalão 1.

Este provimento tem cabimento orçamental no Orçamento Privativo do IFC - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.05.

(Nos termos do artº. 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 5 de Maio de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Costa

Aviso

Melina Sousa dos Santos, celebrou Contrato Administrativo de Provedimento, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artº 15º do Decreto Lei n.º 427/89, de 7/12, conjugado com o artº 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M de 15/02 a partir de 1 de Maio, para frequência de estágio na Carreira de Técnico Superior, tendo em vista o preenchimento de 1 vaga de Técnico superior de 2ª Classe do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários da Secretaria Regional do Plano e Finanças, auferindo pelo índice 321 - escalão 1.

Este provimento tem cabimento orçamental no Orçamento Privativo do IFC - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.05.

(Nos termos do artº. 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 5 de Maio de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Costa

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

PLANO DE PORMENOR SIMPLIFICADO - RUAS DO JASMINEIRO, DOS ILHÉUS, DO TENENTE CORONEL SARMENTO E DE PAULO DIAS

Aviso n.º 169/2004

Nos termos do disposto no artº 6º n.º 2 do Decreto Legislativo Regional 8-A/2001/M, de 20 de Abril, diploma que adaptou à Região o Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que a Câmara deliberou em reunião de 29 de Janeiro de 2004 proceder à elaboração do Plano de Pormenor Simplificado dos ilhéus, por forma a definir critérios urbanísticos mais precisos para o desenvolvimento urbano sustentável desta parte da cidade.

Os limites da área de intervenção com cerca de 12770 m2, são os que constam da planta de localização que se anexa e é delimitada da seguinte forma:

A Norte, com a Rua dos Ilhéus, a Sul, com a Rua Tenente Coronel Sarmento; a Este, com a Rua do Jasmineiro e a Oeste com a Rua Paulo Dias.

Participação

Nos termos do artigo 77.º, n.º 2 e 3 do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá por um período de

15 dias úteis, um processo de audição ao público durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como apresentarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Este período de participação terá início no dia 03 de Maio e terminará no dia 24 de Maio do corrente ano.

O processo estará patente no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal do Funchal, para que os interessados o possam consultar e esclarecer qualquer dúvida que surja.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou

sugestões na forma escrita, em papel timbrado disponível no Gabinete de Atendimento e Informação dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara e remetidas para Divisão Administrativa de Obras Particulares, rés-do-chão, do Edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município 9004-512 Funchal.

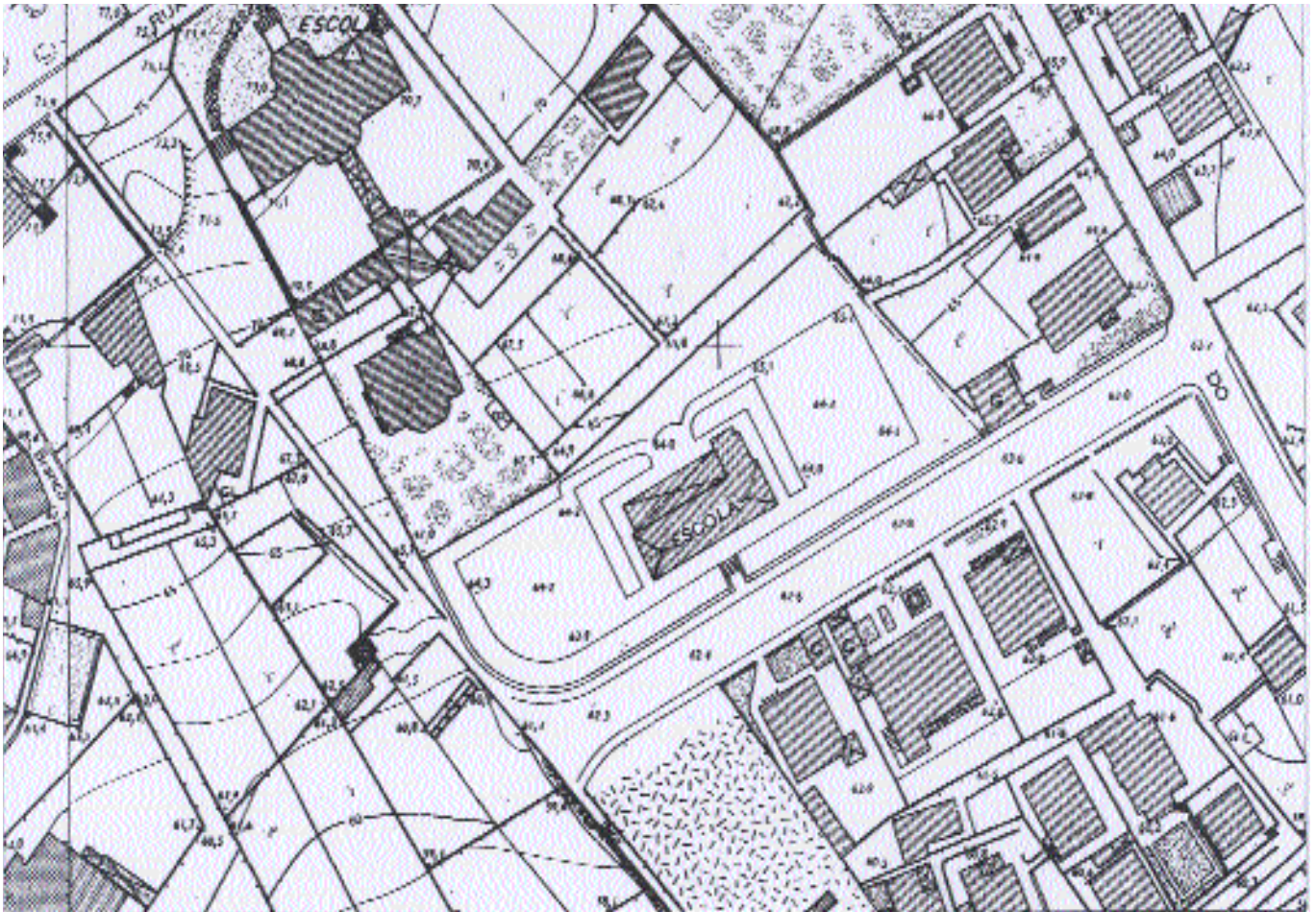
Funchal, Paços do Concelho aos 28 de Abril de 2004

O VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO, Duarte Nuno da Silva Gomes

Anexo



 CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL Planta de Localização		N.º Ordem	Guia
		12341	
Requerente		Planta Cidade	Esc. Impressão
Uso Interno		19	1:1000
Freguesia/Cod		Data Voo	Data Impressão
Sé 2		Dez/97	29/04/2004
Rua		Rubrica	
			
Coord. Centro Planta			
X 320407.84 Y 3813380			
Obs: Planta de localização para efeitos de utilização particular, válida por 30 dias. O seu teor não implica qualquer compromisso quanto à aprovação de obra requerida ou à concessão de qualquer licença.			



 CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL Planta de Localização		N.º Ordem	12345	Guia	
		Planta Cidade	19	Escala Impressão	1:1000
Requerente	Finalidade	Data Voo	Dez/97	Data Impressão	29/04/2004
Usó Interno	Usó Interno	Rubrica			
Freguesia/Cod	Sítio	Rua	Coord Centro Planta		
Sé 2			X 320407.64 Y 3613380		
Obs: <small>Planta de localização para efeitos de vários processos, validada por um Ato. O ato formalizado não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra requerida ou à concessão da respectiva licença.</small>					
					

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

Anúncio de abertura de procedimento

RECTIFICAÇÃO

ANTÓNIO DO VALE DASILVA LOBO, Presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol.

Declara que no anúncio publicado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, no dia 27 de Abril findo, página 5 e 6, se procedeu à seguinte rectificação:

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 180 a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa)

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa) 21 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República....

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

(dd/mm/aaaa) ou 31 dias a contar da publicação do anúncio

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Ponta do Sol, 6 de Maio de 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, António do Vale da Silva Lobo

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)